

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

PARECER N° 003/2023

**AO PROJETO DE LEI N° 009/2023
DO PODER EXECUTIVO:**

**“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 19 DA LEI
N° 55 DE 24 DE JULHO DE 1986”.**

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 009/2023, autoria do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2023.

Lido em Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2023.

II – VOTO

O Chefe do Executivo Municipal pretende a alteração do art. 19 da Lei n° 55 de 24 de julho de 1986.

A alteração passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19º o cumprimento das quadras não poderá ser superior a 220 m (duzentos e vinte metros), nem inferior a 60 m (sessenta metros), e a largura máxima admitida será de 100 m (cem metros)”.

Sendo assim, considerando que o loteamento tem infraestrutura própria, o que gera crescimento ao município, voto favorável ao projeto de lei em estudo.

É como Voto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 09 dias de março de 2023.


RICARDO COSTA BARROS
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

VOTO DO VEREADOR ADEUTER TADEU GABRIEL

Acompanho o voto do Relator.



ADEUTER TADEU GABRIEL

Vereador Presidente

VOTO DO VEREADOR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Acompanho o voto do Relator.


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

A Comissão de urbanismo e Infraestrutura em reunião realizada aos 09 dias do mês de março do corrente ano, à unanimidade de seus membros, acolheu o voto do relator pela tramitação e regular processamento do Projeto de Lei nº 009/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal para deliberação em plenário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 09 dias do mês de março de 2023.


RICARDO COSTA BARROS
Vereador Relator


ADEUTER TADEU GABRIEL
Vereador Presidente


ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Membro